



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.555, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Convoca a I Conferência Municipal da Mulher de Rio Grande da Serra.”

Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

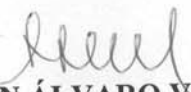
Art. 1º. - Fica convocada a “I Conferência Municipal da Mulher de Rio Grande da Serra”, a ser instalada neste Município no dia 6 de março de 2.004, no “Espaço Cria Brasil”.

Art. 2º. - A Comissão Organizadora da Conferência a que alude o artigo anterior será composta pelos seguintes componentes:

- Adriana Velasquez – representante da Comunidade Evangélica
- Iolanda de O. Natali Campos – representante do Conselho Tutelar
- Ieda Manzano de Oliveira César – representante da Secretaria da Cidadania e Ação Social
- Lenir Tressoldi – representante da Ação Social Cristo Rei
- Julia Maria da Silva – representante do Instituto Acqua
- Maria Aparecida Rodrigues – representante do Centro de Convivência da Terceira Idade
- Maria Alzira Bernardo – representante da APAE de Rio Grande da Serra
- Maria Gracinha Ramos – representante do Movimento das Mulheres do Partido dos Trabalhadores
- Neuza Maria Gusmão – representante da Secretaria de Atenção à Saúde

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 18 de fevereiro de 2004 - 39º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.